

OS CICLOS DA ESCOLA DO RECIFE

Antonio Paim

O inventário das informações disponíveis sobre a Escola do Recife permite estabelecer que atravessou quatro fases perfeitamente caracterizadas.

Na **primeira** delas, seus fundadores são simples participantes do movimento geral --batizado por Sílvio Romero (1851/1914) com o nome de “surto de idéias novas” -- que aspira alcançar uma renovação no terreno do pensamento. Do mesmo modo que grande parte da intelectualidade da época, os que a integram nesse período rejeitam o ecletismo espiritualista. Para combatê-lo, apóiam-se tanto no positivismo como no darwinismo e até mesmo no materialismo (Sílvio Romero). Os poucos aspectos em que se distinguem do conjunto não passam de prenúncios da formação de uma corrente filosófica autônoma. É a fase que se inicia nos fins da década de 60 e alcança o ano de 1875.

O **processo disciplinado de diferenciação** só teria início após o incidente na Faculdade de Direito do Recife, em que Sílvio Romero declara estar morta a metafísica e Tobias Barreto (1839/1889) começa a meditar sobre o problema e a escrever o estudo --que nos chegou incompleto-- “Deve a Metafísica Ser Considerada Morta”? (1875). O livro de Sílvio Romero *A Filosofia no Brasil* (1878) marca a transição entre a primeira e a segunda fases. Nesta é que teria lugar o rompimento radical com o positivismo e a busca de uma doutrina nova. Abrange cerca de dez anos. Tobias Barreto é então a figura central da Escola. Ocupa uma cátedra na Faculdade de Direito do Recife, tornada visível pela grande atividade, desenvolvida na imprensa do Rio de Janeiro por Sílvio Romero. Incumbe-lhe fixar as linhas gerais de uma posição autônoma no debate entre as correntes difundidas no país. Formam-se núcleos nas mais importantes províncias nordestinas. Esta **segunda fase**, quando já se pode falar com propriedade em Escola do Recife, desdobra-se de 1875/78 aos anos iniciais do decênio seguinte.

A **terceira fase** abrange mais de três lustros, de meados da década de 80 aos começos do século. Corresponde à época de apogeu.

A nova corrente já constituída, que se propunha enfrentar simultaneamente ao positivismo e ao espiritualismo, lograria alcançar uma posição de predomínio nos meios intelectuais do Nordeste, conservando alguns centros de influência no Sul do País. Nesse período, em 1889, sobrevém a morte de Tobias Barreto.

A partir da publicação dos últimos estudos de Tobias Barreto (1888/1889), denotam os diversos membros da Escola enorme atividade intelectual na esfera da filosofia. Nessa fase é que se editam os livros *Doutrina contra Doutrina* (1894), *Ensaio de Filosofia do Direito* (1895) e *Ensaio de Sociologia e Literatura* (1899), de Sílvio Romero; que Clóvis Beviláqua (1859/1944) divulga vários trabalhos de cunho filosófico reunidos posteriormente no livro *Esboços e Fragmentos* (1889); Artur Orlando (1858/1916) elabora os ensaios constantes de sua obra *Ensaio de Crítica* (1904); Fausto Cardoso (1864/1906) publica os dois primeiros volumes do *Cosmos do Direito e da Moral* (1894/98) e Sílvio Romero organiza a reedição das obras de Tobias Barreto (1892/1903).

No período republicano, isto é, na década de noventa e nos primeiros anos do século XX, além de contribuírem para a edição normal da *Revista Acadêmica*, os

membros da Escola do Recife colaboram na imprensa diária e organizam publicações de vida efêmera, a mais importante das quais é representada pela revista *Cultura Acadêmica* (1904/1906).

Em que pese a manutenção do debate filosófico e da crítica multilateral ao positivismo, a Escola do Recife não conseguiu, em seu período de apogeu, consolidar uma autêntica investigação filosófica e manteve-se envolta no cientificismo. É bem sintomático dessa circunstância, o depoimento de Gilberto Amado (1887/1969) quanto ao ambiente na Faculdade de Direito do Recife, por volta de 1905, quando ingressou naquele estabelecimento de ensino:

“Quase todo rapaz do meu tempo em Pernambuco era agnóstico, darwinista, spencerista, monista. Quando apareceu no primeiro ano um Mac Dowell, do Pará, que tinha passado pelos colégios de Paris, demonstrando a existência de Deus pelas belezas da criação, canto de pássaros etc., provocou riso, foi ridicularizado. Havia, porém, uma minoria que, não chegando aos extremos do paraense, refugava o fenomenismo, o mecanicismo, e, afirmava-se espiritualista. Como se ouve hoje, no Rio, perguntar: “Você é Flamengo ou Fluminense?”, ouvia-se na Faculdade do Recife, no velho convento: “Você é monista ou dualista?”

“Para simplificar, todo o mundo era positivista, isto é, darwinista, monista, fenomenista, evolucionista, mas ninguém prosélito de Augusto Comte”. (*Minha formação no Recife*. 2ª ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1958, pág. 39)

Pode-se dizer, portanto, que, no período em causa, não vingou de modo pleno o propósito de distinguir-se radicalmente do positivismo. Tal se deu, certamente, pelo fato de que o núcleo propriamente filosófico da herança de Tobias Barreto não foi, a rigor, desenvolvido pelos discípulos.

Esse núcleo filosófico consistia, de um lado, no *culturalismo*, isto é, na doutrina de que a criação humana constitui objeto privilegiado da meditação filosófica, sendo mesmo aquela esfera apta a superar, de uma vez por todas, o positivismo e o cientificismo em geral. Essa parcela da herança de Tobias Barreto foi abandonada de pronto, para ser retomada no ciclo de declínio, mas de uma perspectiva diversa da que imaginara o fundador da Escola.

A outra parcela do legado filosófico de Tobias Barreto era representada pela adoção do conceito neokantiano de que a filosofia consiste num tipo de saber que não aumenta o conhecimento, limitando-se a uma inquirição para determinar os fundamentos e os pressupostos da ciência. Semelhante entendimento não podia, entretanto, coexistir com as “filosofias sintéticas” do tipo monista ou evolucionista. Tobias Barreto não chegaria a denunciar semelhante incompatibilidade mas Artur Orlando logo o faria, em seguida à sua morte.

A Escola como um todo, entretanto, não se dispôs a abdicar da acepção de filosofia sintética. Sílvio Romero cuidava sobretudo de contrapor o evolucionismo spenceriano àqueles que, como Fausto Cardoso, mantinham-se ancorados no monismo haeckeliano. Essa discussão não era de índole a estimular o florescimento da inquirição filosófica. E embora a filosofia cultuada na Europa Central se encaminhasse precisamente no sentido do culturalismo e da epistemologia de inspiração neokantiana, a Escola do Recife iria estacionar nos temas do ciclo que precedeu o novo curso. Era inevitável, pois, que se aproximasse do declínio. A derrota do positivismo somente seria alcançada por uma autêntica investigação filosófica, integralmente dissociada de resquícios cientificistas.

O declínio é pois a **quarta e última** fase. Abrange aproximadamente dos fins do primeiro lustro do século à época da primeira guerra mundial. Singulariza-se, sobretudo, pelo abandono virtual da atividade filosófica, caracterizada nos anos anteriores pela publicação sistemática de obras e estudos. A partir de 1906, escasseiam os trabalhos de cunho filosófico. Este é o ano da morte de Fausto Cardoso. Deixa de circular a revista *Cultura Acadêmica*. Clóvis Beviláqua ocupa-se da defesa do Código Civil que elaborara, dedicando-se sobretudo à ciência jurídica. Artur Orlando, nos últimos dez anos de sua vida, tem uma atividade intelectual dispersa descurando-se da filosofia. Sílvio Romero procura na Escola de Le Play uma explicação para a sociedade brasileira. Com a sua morte, em 1914, chega ao fim a Escola do Recife. A partir de então, seus adeptos serão apenas remanescentes.

Embora a hipótese de que a cultura devesse ser estudada de ângulo sociológico estivesse presente, na obra de Sílvio Romero, desde a *História da Literatura Brasileira* (1888), é na fase de declínio que se lançam as bases do *culturalismo sociológico*. Essa parcela da obra da Escola do Recife, ainda que corresponda a empobrecimento da perspectiva aventada por Tobias Barreto, constitui o elo que a vincula à meditação contemporânea, onde a corrente culturalista --que, entre outras coisas, reivindica a herança do fundador da Escola do Recife-- ocupa uma posição de grande destaque. A meditação sobre a ciência, abandonada na fase última, seria retornada por Otto de Alencar (1874/1912) e Amoroso Costa (1885/1928), da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, já agora marcando o rompimento frontal com o positivismo a que aspirara a Escola do Recife, sem tê-lo alcançado plenamente.

Nos primórdios de seu surgimento, aqueles pensadores --que vieram a constituir o movimento que passaria à história com o nome de Escola do Recife-- aspiravam a uma reforma total na ideologia dominante. Com sua crítica desejavam demolir não apenas o ecletismo e desalojar velhas doutrinas das escolas jurídicas. Sonhavam também, de certo modo, com a reforma dos costumes políticos. Nessa esfera é que a sua impotência se manifestaria desde logo. Tiveram mesmo que reduzir o seu raio de ação, refugiar-se, primeiro na filosofia e no direito, para acabar --os que sobreviveram até o período que se seguiu à primeira guerra mundial-- circunscritos à esfera jurídica. Mas, o que realizaram no sentido de radicar no País um pensamento filosófico e por dar base científica ao estudo da sociedade e das suas relações jurídicas basta para situá-los como um ponto alto no processo de evolução de nosso povo e da constituição de sua cultura.